



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ARQUIVAMENTO

Propositura: **REQCOM CCJ 3/2026**

Autor: Ver. MAJOR PALUMBO (PP)

Considerando que esta Comissão tem competência para deliberar apenas a respeito de proposições encaminhadas por seus membros, determino o arquivamento do REQCOM CCJ 3/2026.

São Paulo, 13 de março de 2026.

Ver. Sandra Santana

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa